



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Suspende, no dia 25 de maio de 2022 (quarta-feira), o expediente presencial na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas na região metropolitana do Recife, amplamente noticiadas nos meios de imprensa local, causando alagamentos em diversas localidades na cidade, e que inviabilizam o acesso ao prédio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, no dia 25 de maio de 2022 (quarta-feira), o expediente presencial na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º. Está mantido o expediente para os servidores já designados, nesta data, para o trabalho não presencial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de hoje, sem prejuízo de posterior publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 maio 2022, Caderno Administrativo, p. 7.](#)